



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 095 /2017

**Institui DIA DO CUIDADOR DE NASCENTES
no Município de Contagem**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica instituído o dia do "CUIDADOR DE NASCENTES" que será comemorado no dia 20 de março.

Art. 2º - O dia passará a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º - Os objetivos do dia são:

I – incentivar e disseminar a preservação das nascentes existentes na cidade de Contagem.

II – Fica facultado ao Poder Executivo, por meio de suas secretarias, a promoção de atividades para valorização e difusão do papel desempenhado pelo cuidador de nascente.

III - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2017.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A água é um bem natural e insubstituível na vida do ser humano. O Brasil possui cerca de 12% da reserva de água doce do mundo, devido a essa aparente abundância, muitas vezes, o recurso é tratado como se jamais fosse acabar. Entretanto, a importância da preservação dos rios e nascentes é indiscutível, tendo em vista que ações humanas, tais como, desmatamentos e o uso inadequado dos solos têm contribuído para a diminuição dos volumes e da qualidade da água.

As nascentes são as origens dos rios que abastecem nossas casas. Elas são manifestações superficiais de água armazenadas em reservatórios subterrâneos, que dão início a pequenos cursos d'água, que formam os córregos, se juntando para originar os riachos e dessa forma surgem os rios.

Visando a preservação das nascentes, a criação do dia do "cuidador de nascente", constitui instrumento para fomentar a necessidade de preservação da água e entender que ela não é um bem inesgotável, motivo pelo qual compete a todos preservar para que nunca falte.

Compete a todo ser humano assumir sua responsabilidade frente à escassez de água que começamos a sentir nos últimos anos, neste sentido, despertar em todo cidadão a consciência de que depende dele a preservação para evitar a escassez, com adoção de medidas motivadoras que leve a conscientização de que todos somos responsáveis pelo meio ambiente preservado, sabendo que dele depende nossa própria sobrevivência, neste sentido, a criação do Dia do Cuidador de Nascente, constitui em instrumento para fomentar em todo o município a consciência de que é preciso preservar as nascentes.


DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem